



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Paraná a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos:

- a. de forma automática, considerando-se que o nome solicitado não está na base de informações (incluindo-se pesquisa fonética);
- b. manualmente, considerando-se que consta na base o nome solicitado ocasião em que se irá excluir eventuais homônimos;

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que contra o nome

ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA

CPF

025.958.749-42

Nome da mãe

MARISTELA BASSANELLI DA SILVA

NADA CONSTA

Nos registros de distribuição de processos e ações originárias, inclusive em razão do exercício de cargo com foro por prerrogativa de função, que tramitam em segundo grau de jurisdição a partir de 26/06/1996 referente a crimes de competência da Justiça Estadual previstos no art. 1º I, 'e', da Lei Complementar no 64/90: 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 5. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 6. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 7. de redução à condição análoga à de escravo; 8. contra a vida e a dignidade sexual; 9. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; e os processos de improbidade administrativa.

Esta certidão se destina a fins eleitorais no Estado do Paraná. Não pode ser utilizado para outros fins, sob pena de responsabilidade.

Pesquisando registros (Processo Físico) até:

22/01/2024 02:17:44

Pesquisando registros (Processo Eletrônico) até:

22/01/2024 02:17:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

9818681

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANDREIA CRISTINA DA SILVA

OU

CPF n. 025.958.749/42

Certidão emitida em: 22/01/2024 às 09:36:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/01/2024 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/01/2024 às 00:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/01/2024 às 20:00
JF Paraná (Processo Papel) até 22/01/2024 às 01:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/01/2024 às 20:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/01/2024 às 01:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/01/2024 às 21:00
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 22/01/2024 às 00:10
SEEU até 22/01/2024 às 09:36:45

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9818681

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3122563672



**Em atendimento ao Anexo I da Portaria 1.467 de 2022 - Ministério da
Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho,**

DECLARO QUE:

Eu, Andréia Cristina da Silva – Servidora Municipal– portador da identidade nº 6.697.191-0 SPPR e CPF 025.958.749-42 residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR designado para exercer a função de Diretora presidente cumulando com a Diretoria Administrativa e Financeira junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cambé-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cambé-PR, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANDREIA CRISTINA DA SILVA
Data: 25/03/2024 11:11:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 – e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

Ofício de distribuição e demais anexos

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE BUSCA DE EXECUÇÃO DE PENA JUNTO AO SISTEMA SEEU
PARA FINS GERAIS**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 7º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, e em **consulta junto ao sistema SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado)**, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos mesmos, distribuição de ação de **EXECUÇÃO DE PENA**, contra: **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**, inscrito (a) no C.P.F. nº 025.958.749-42, e no documento de identidade RG. nº 6.697.191-0-PR.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 23 de janeiro de 2.024

**Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial
Designada**

Assinado de forma digital
por Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial Designada
Dados: 2024.01.24 13:35:30
-03'00'

CUSTAS: 0,00

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

9835261

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANDREIA CRISTINA DA SILVA

OU

CPF n. 025.958.749/42

Certidão emitida em: 23/01/2024 às 09:04:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 22/01/2024 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 23/01/2024 às 00:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 22/01/2024 às 20:00
JF Paraná (Processo Papel) até 23/01/2024 às 01:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/01/2024 às 20:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/01/2024 às 01:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/01/2024 às 21:00
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 23/01/2024 às 00:10
SEEU até 23/01/2024 às 09:04:54

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9835261

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 543575334

